

Presidente do TJMA propõe fim da jurisdição delegada ao futuro presidente do STF

Em reunião com presidentes de outros tribunais e ministro Barroso, que assumirá presidência do STF nesta quinta, 28, o desembargador também propôs novo modelo de cooperação entre tribunais e CNJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, propôs o fim da jurisdição delegada da Justiça Federal em ações previdenciárias – principalmente as que têm como uma das partes o INSS – e um novo modelo de cooperação entre os tribunais e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em reunião de trabalho realizada na terça-feira (26), na sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em Brasília, entre presidentes de tribunais e o ministro Luís Roberto Barroso, que tomará posse na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta quinta-feira (28). O ministro Edson Fachin tomará posse como vice-presidente do Supremo na mesma sessão.

De acordo com a intenção de integrantes do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), do qual o desembargador Paulo Velten é vice-presidente de Relacionamentos Institucionais, o encontro teve como objetivo a entrega das sugestões pelo Conselho, a fim de contribuir para o aprimoramento do Poder Judiciário brasileiro na gestão do ministro Luís Roberto Barroso à frente do CNJ, além de propiciar diálogo e troca de informações sobre os desafios enfrentados pelos Tribunais de Justiça do país e buscar melhorias para a prestação jurisdicional.

COMPETÊNCIA DELEGADA

Como o INSS é uma autarquia federal, a competência para julgar as ações das quais o órgão é parte é da Justiça Federal. Entretanto, por ter poucas varas em vários municípios do interior do Brasil, por força da Constituição Federal, ainda valia-se de uma lei federal anterior que delegava a competência para um juiz



ou juíza estadual da Justiça comum, o que sobrecarregava magistrados e magistradas dessas comarcas. A Lei 13.876/2019, editada em 2019, tornou mais branda a situação, ao fixar que a delegação da competência só será admissível nas ações previdenciárias, quando a comarca de domicílio do segurado estiver localizada a mais de 70 km de município sede de Vara Federal. No entendimento do desembargador Paulo Velten, com os recursos tecnológicos atuais e a virtualização dos processos – que anteriormente eram apenas físicos, em papel – não há mais justificativa para o modelo de jurisdição delegada da Justiça Federal, independentemente da distância de 70 quilômetros, especialmente para ações previdenciárias, que podem ser facilmente distribuídas para qualquer juízo federal, por meio de processos eletrônicos e utilização de audiências por videoconferência.

RELAÇÃO COM CNJ

O Prêmio CNJ de Qualidade estabelece um ranking de todos os tribunais do Brasil por segmento – Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral –, com classificação atual por categorias em Diamante (até o 5º), Ouro

(do 6 ao 12) e Prata (do 13º ao 20), fazendo com que os tribunais concorram entre si. O presidente do TJMA entende que a forma atual de aferição estimula mais a competição, em detrimento à cooperação, num tempo em que conhecimentos e inovações devem ser compartilhados por meio de colaboração. A ideia do desembargador Paulo Velten é de que haja premiação por faixas, com definição de patamares para que sejam alcançadas as metas das categorias, independentemente da quantidade de tribunais em cada uma delas. De acordo com a sugestão, cada tribunal seria certificado conforme a pontuação atingida, independentemente da nota de corte que outros alcancem. Até o ano 2019, não existia o Prêmio CNJ Justiça de Qualidade, havia o Selo Justiça em Números, em que os tribunais cumpriam requisitos estabelecidos, o que valia a certificação. A nova proposta seria equivalente, só que com mais critérios. **MINISTROS** Na ocasião, o presidente eleito do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, falou dos três

eixos que conduzirão a sua gestão: o Conteúdo, a Imagem do Poder Judiciário e o Relacionamento do Judiciário com a sociedade. O ministro também mencionou a importância de se buscar a pacificação do país, fugir das dicotomias e defendeu o uso de uma linguagem que seja simples e eficaz no trato com a sociedade. Por fim, acentuou que não pretende buscar solução com base em regras universais e, sim, respeitar as peculiaridades locais, sempre em busca do aprimoramento da prestação jurisdicional. “O Judiciário, mais do que Poder, é serviço. Serviço bem prestado. Essa deve ser a nossa preocupação e o nosso compromisso maior”, concluiu Barroso. O ministro Edson Fachin, eleito vice-presidente do STF, por sua vez, afirmou aos presidentes dos Tribunais que estará junto com o ministro Barroso na condução dos trabalhos e que esse diálogo tem uma marca da lealdade de Barroso com seus valores. Destacou o fato de o magistrado já ter demonstrado ser um excelente gestor, quando, por exemplo, conduziu uma eleição em plena pandemia e salientou que “o Supremo e o Poder Judiciário ganharão muito na gestão de Sua Excelência”.

CONSEPRE

O Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre) foi criado no dia 5 de novembro de 2021, da união do Conselho de Tribunais de Justiça e do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça. O objetivo é consolidar uma linha de entendimento nacional em termos de reestruturação da representatividade institucional dos presidentes dos Tribunais de Justiça de todo o país.

Segurança Pública promove treinamento para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!)

A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP) promoveu, nessa quarta-feira (27), um treinamento presencial com todos os chefes de setores internos da pasta para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!). “A partir deste encontro, o treinamento será progressivamente conduzido em cada setor, garantindo que todos os servidores também estejam aptos para o manuseio até a data limite de 27 de outubro, quando todos os processos deverão ser tramitados por meio do sistema”, explicou a titular da Unidade Gestora de Atividades Meio da Secretaria de Segurança Pública, Livia Muniz. A capacitação presencial é uma iniciativa própria da Secretaria

de Segurança Pública visando o aprendizado de todos os seus servidores para que, quando o uso da ferramenta entrar em vigor, não restem dúvidas relacionadas à abertura, movimentação, assinatura e exclusão de processos e documentos, entre outras funcionalidades disponíveis no SEI!. Originalmente, o treinamento foi disponibilizado em ambiente virtual, no site da Escola de Governo do Estado do Maranhão (Egma). “Este treinamento presencial aos chefes de setores da segurança pública resulta do nosso compromisso em garantir que todos os servidores da pasta se adequem ao sistema, pois sua utilização será obrigatória, muito em breve não usaremos mais papel. A implantação do

SEI! representa um avanço na modernização da gestão estadual, além de representar economia aos cofres públicos”, destaca o titular da SSP, Maurício Martins, que acompanhou o início do treinamento do SEI! na pasta. Plataforma de gestão documental, o SEI! vai substituir o processo atual de tramitação de documentos por procedimentos modernos, eletrônicos, gerando economia expressiva para todo o estado na compra, impressão e armazenamento de documentos físicos, tornando a gestão pública mais sustentável e reforçando ainda os princípios de celeridade, transparência e eficiência. O sistema SEI! foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(TRF-4), com o qual o governo celebrou acordo de cooperação técnica, em abril deste ano. Assim, não haverá custos adicionais para o estado. A operação do sistema está sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (Sead) em parceria com a Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação (Seati). **SAIBA MAIS** O SEI! integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de diversos órgãos visando construir uma infraestrutura pública para a administração de processos e documentos, e, atualmente, é utilizado em mais de 200 órgãos em diversas esferas públicas administrativas no país inteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 200902/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de outubro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandia.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpjmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 26 de setembro de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 200901/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandia.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpjmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 26 de setembro de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 332/2023 – Sec. municipal de administração e finanças. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretária municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia **13/10/2023 às 10:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Registro de preço para aquisição e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de setembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da Comissão Especial de Licitação toma público para conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Técnica e Preço, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS – DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA.** que RETIFICAR o presente edital; informa ainda que a data de abertura permanece a mesma; uma vez que as alterações elencadas não implicam na elaboração das propostas e documentos com isso permanece a ABERTURA: 09 de outubro de 2023 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br. Davinópolis – MA; 25 de setembro de 2023. Otinel de Lima Maia
Presidente da Comissão Especial de Licitação
RUA CINCO, S/N CENTRO
DAVINOPOLIS – MA. CEP: 65. 927-000



KAFÉ
TRANSPORTES
Viaje com Conforto e Segurança!

99995-9502 **98807-5555** **99229-5555**

Viagens de São Luís para:
Viana, Matinha, Oitinda, São Vicente, São Bento. **Agradecemos a Preferência!**